EDITAL Nº 01/2023 - FUNEC

III MAVE - MOSTRA AUDIOVISUAL ESCOLAR - Contagem/MG

TEMA: "A PAZ COMO CULTURA: VIVENCIE ESTA IDEIA"

1. APRESENTAÇÃO

O Município de Contagem, por meio Fundação de Ensino de Contagem (FUNEC), da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), e da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), torna pública, para conhecimento dos (as) interessados (as), o regulamento para a participação na **III Mostra Audiovisual Escolar (MAVE) - edição 2023 – Tema: "A PAZ COMO CULTURA: VIVENCIE ESTA IDEIA" .**

O concurso será realizado de **16/06/2023 a 01/12/2023**.

A **Mostra Audiovisual Escolar (MAVE)**, promovida pela Prefeitura de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Fundação de Ensino de Contagem e Secretaria Municipal de Cultura, e organizada pelo Centro de Memória da Educação/SEDUC, Diretoria de Ensino da Funec e pela Diretoria de Políticas de Ação Cultural/SECULT, busca promover o contato de crianças, estudantes e profissionais da educação com a linguagem cinematográfica, estimulando a produção audiovisual nas escolas e nos territórios do município. Além disso, objetiva-se valorizar e divulgar a cultura escolar e dos territórios, desenvolvendo práticas de preservação da memória e do patrimônio cultural e educativo de Contagem.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Na atualidade, vivemos em um mundo complexo no qual a vida em sociedade está ameaçada por posturas e discursos que propiciam a expressão concreta das violências seja nas escolas, seja em outros espaços da sociedade. Assim sendo, a MAVE - edição 2023 tem como tema **"A PAZ COMO CULTURA: VIVENCIE ESSA IDEIA",** a fim de propiciar um espaço de reflexão crítica, produção de conhecimento e de ações de promoção da paz como cultura por meio do audiovisual.

Ao pensar a paz como cultura, é necessário considerar que a cultura representa o patrimônio social de um grupo, constituindo a soma dos comportamentos humanos que envolvem: conhecimentos, experiências, atitudes, valores, crenças, religião, língua, costumes, posturas, conceitos de universo, a arte, a moral, a lei e todos os outros hábitos e capacidades adquiridos pelo homem como membro da sociedade. Ela é repassada através da comunicação ou imitação às gerações seguintes, assim como é adquirida por meio das relações sociais de um grupo; não é estática, sendo influenciada por novos hábitos.

Nesse cenário, a paz como cultura é vista como um processo contínuo e não como um fim. Em outras palavras, é processo contínuo e permanente, abrangendo todos os âmbitos e é, portanto, responsabilidade de todos e todas, necessitando, por isso, de comprometimento individual e coletivo. Para tanto, devemos exercitar as atitudes pacificadoras como filosofia de vida, reguladora de conflitos, diálogo e negociação, como

estratégia social e política para transformação da realidade. Isso envolve conviver com nossas diferenças – de gênero, raça, língua, religião ou nacionalidade – promovendo o respeito universal pela justiça e pelos direitos humanos. Diante disso, o objetivo da III MAVE é que crianças, estudantes e profissionais da educação possam produzir filmes que promovam reflexão sobre a paz como cultura e demonstrem formas de vivenciar essa ideia no cotidiano da escola e do seu território, considerando como princípios: **1**. **Respeitar a vida; 2. Rejeitar a violência; 3. Ser generoso (a); 4. Ouvir para compreender; 5**. **Preservar o planeta ; 6**. **Redescobrir a solidariedade.**[1]

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Fomentar e divulgar a produção audiovisual de crianças, estudantes e profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, estimulando a pesquisa, a criatividade, a interdisciplinaridade, o intercâmbio de informações e o uso de novas tecnologias no ambiente escolar.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para criação de um ambiente de reflexão e promoção da paz como cultura no ambiente escolar e seu entorno;
- Estimular a produção audiovisual, desenvolvendo a leitura de diversos gêneros textuais e audiovisuais como atividades pedagógicas vinculadas à temática proposta;
- Desenvolver e ampliar uma rede de educadores (as), crianças e estudantes atuantes na comunidade, promovendo o resgate contínuo de suas histórias e memórias por meio da pesquisa e produção audiovisual;
- Organizar oficinas para elaboração e execução de projetos audiovisuais para a realização dos curtas-metragens;
- Divulgar a produção audiovisual de crianças, estudantes, profissionais da educação e cineastas de Contagem.

4. DO PÚBLICO

Poderão participar:

4.1. Estudantes matriculados (as) nas unidades da FUNEC.

4.2. Profissionais da Educação efetivos (as) e/ou contratados(as) das unidades da FUNEC.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Os estudantes poderão participar por equipes de 2 a 5 pessoas, tendo um(a)

[1]Cultura de paz: da reflexão à ação; balanço da Década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo – Brasília: UNESCO: São Paulo: Associação Palas Athena, 2010. 256 p.

profissional da Educação como “Coordenador(a)”.

5.2. Os(as) profissionais da Educação poderão participar individualmente produzindo seus vídeos.

6. DAS CATEGORIAS

As inscrições poderão ser feitas nas seguintes categorias:

6.1. ESTUDANTES DA FUNEC

Categoria 1 – Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano).

6.1.1. Os (as) estudantes com deficiência poderão contar com o auxílio do pai, mãe e/ou responsável e dos (as) professores (as) referências das escolas.

6.2. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA FUNEC

Categoria 1 – Profissionais da Educação da Fundação de Ensino de Contagem lotados (as) a uma unidade escolar.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO VÍDEO

a) O vídeo deverá ser inédito, de autoria do(s) da(s) participante(s) da MAVE captado com qualquer equipamento (câmera, celular, tablet, etc.), desde que em conformidade com a temática da mostra e com duração **máxima** de 05 (cinco) minutos.

b) O vídeo deve ser salvo nos formatos **AVI, MP4, MPEG, MOV ou WMV** em arquivo único.

c) O vídeo deve ter no máximo 1 GB.

d) O vídeo deverá ser compartilhado em solução de nuvem (exemplos: google drive, dropbox) e o link gerado deverá ser encaminhado no “Formulário de inscrição” no ato da inscrição de **01/08/2023 a 16/10/2023**, **conforme item 8 “Inscrições”.**, **conforme item 8 “Inscrições”.**

e) O vídeo deve ser identificado da seguinte forma:

- Nome da escola
- Gênero do vídeo (Exemplos: Livre, animação, documentário, etc.)
- Título do vídeo
- Nome (s) do (s) da(s) realizadores (as): equipe/coordenação
- Categoria (de acordo com o item 6.1)

f) A Comissão Organizadora da Mostra se certificará que os vídeos contemplam todos os critérios deste regulamento.

g) O vídeo que não estiver de acordo com o tema da Mostra será desclassificado. Serão automaticamente desconsiderados e excluídos os vídeos que fujam do tema proposto, que contenham conotação sexual, apologia ao crime, cenas ou mensagens inadequadas e/ou impróprias para menores de idade, possuam caráter institucional, promocional ou publicitário, façam apologia a condutas ilegais, discriminatórias e quaisquer outros tipos de violação aos direitos humanos.

h) Os vídeos têm que estar em conformidade com a legislação aplicável que rege os

direitos autorais, sendo de responsabilidade das equipes não utilizar nenhum tipo de conteúdo incompatível com as regras que protegem os princípios dos direitos autorais.

i) A publicação dos vídeos será feita no "Canal Educação de Contagem", no Youtube.

8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas de 01/08/2023 a 16/10/2023.

8.1. As unidades escolares serão responsáveis pelas inscrições dos (as) participantes via internet dos (as) participantes.

8.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas pelas unidades escolares somente pela internet, acessando os formulários pelo regulamento, pelo blog da educação: **http://portalpmc.contagem.mg.gov.br/estudacontagem/ ou pelo site https://www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3**

8.3. Os(as) responsáveis pela inscrição nas unidades escolares, após efetivação da mesma, deverão enviar o comprovante para a Comissão Organizadora da III MAVE através do email **mave@edu.contagem.mg.gov.br.**

8.4. Para realização das inscrições, as unidades escolares e Cemeis deverão seguir os passos abaixo:

a) Acessar o FORMULÁRIO "FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES" **https://forms.gle/b1yDDN78gSYTtLwU8** e preencher os dados solicitados dos estudantes e dos (as) coordenadores (as) das equipes, de **01/08/2023 a 16/10/2023**.

b) Providenciar o preenchimento, assinatura e anexar (escanear) o "TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, ÁUDIO E OBRA (VÍDEO)" (ANEXO I e II) junto ao FORMULÁRIO "FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES" de todos os estudantes e do (a) coordenador(a) da equipe (ATENÇÃO! O Termo de autorização dos estudantes menores de idade deverá ser assinado pelo pai, mãe e/ou responsáveis).

c) Encaminhar o link do VÍDEO junto ao FORMULÁRIO "FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES" conforme critérios estabelecidos no item 7.

8.5. Para realizar a inscrição na CATEGORIA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA FUNEC, as unidades escolares deverão:

a) Acessar o FORMULÁRIO "FICHA DE INSCRIÇÃO DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO" **https://forms.gle/nMQ714pzCj735jNj9** e preencher os dados solicitados, **01/08/2023 a 16/10/2023, conforme item 8 "Inscrições".**

b) Providenciar o preenchimento, assinatura e anexar (escanear) o "TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, ÁUDIO E OBRA (VÍDEO) DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO" (ANEXO II) junto ao FORMULÁRIO "FICHA DE INSCRIÇÃO DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO".

c) Encaminhar o link do VÍDEO junto ao FORMULÁRIO "FICHA DE INSCRIÇÃO DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, conforme critérios estabelecidos no item 7.

8.6. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.

8.7. Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas quaisquer alterações nas fichas de

inscrição.

8.8. A SEDUC, a FUNEC e a SECULT ficam autorizadas, sem ônus, a utilizar os vídeos, no todo ou em partes, em ações institucionais conforme consta no "TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, ÁUDIO E OBRA (VÍDEO) (ANEXOS I e II).

8.9. A inscrição só será efetivada com o preenchimento, assinatura, envio de todos os documentos e formulários de acordo com os critérios acima: FORMULÁRIO "FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES" ou "FICHA DE INSCRIÇÃO DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO preenchido, ANEXOS I e II – "TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, ÁUDIO E OBRA (VÍDEO) preenchido e assinado e envio do VÍDEO conforme critérios do item 7.

9. DA OFERTA DE MINICURSOS/OFICINAS DE FORMAÇÃO

9.1. Poderão ser oferecidas formações com certificação para os(as) profissionais da Educação, crianças e estudantes interessados(as) em participar da III MAVE.

9.2. Os(as) interessados(as) poderão participar de mais de um curso de formação.

9.3. O cronograma com as datas, horários e temáticas será divulgado posteriormente.

10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA III MAVE

10.1. A Comissão organizadora da III MAVE será formada pelos (as) seguintes integrantes:

- Andreza Gonçalves Barbosa (Matrícula 1578142) - Centro de Memória da Educação de Contagem (SEDUC);
- Carolina Dellamore Batista Scarpelli (Matrícula 1278386) - Centro de Memória da Educação de Contagem (SEDUC);
- Dalila de Souza Reis (Matrícula 01492035) Referência Técnica Política para Mulheres Direitos Humanos (SEDUC);
- Daniela Carla Ramos de Menezes (Matrícula 1361437) - Centro de Memória da Educação de Contagem (SEDUC);
- Denise Betônico Neiva (Matrícula 1081329) - Assessoria pedagógica (SEDUC);
- Fernando Dutra Martins (Matrícula 1545012) - Setor de Jornalismo (SEDUC/FUNEC);
- Francisco de Castro Samarino e Souza (Matrícula 1543689) – Assessoria de gabinete (SEDUC);
- Irani Eunice Torquato (Matrícula 01281549) - Referência técnica das relações étnico-raciais da Superintendência de Projetos Especiais (SEDUC);
- Joyce de Paula Carvalho (Matrícula 1566097) - Designer (SEDUC);
- Luiz Carlos Castello Branco Rena (Matrícula 1569108) - Assessoria de Gabinete (SEDUC)
- Marco Antônio Alves de Carvalho (Matrícula 378844) - Diretoria de Ensino (FUNEC);
- Mônica Sousa Alves (Matrícula 1113140) - Secretaria Municipal de Cultura (SECULT);
- Mylene Aparecida Ribeiro Aguiar (Matrícula 13914492) - Assessoria da Diretoria de Ensino (FUNEC).

10.2. Caberá à Comissão Organizadora da III MAVE: receber as inscrições; conferir a documentação exigida; organizar todo o processo de divulgação dos vídeos no canal do Youtube; providenciar a divulgação do resultado da mostra; solucionar quaisquer controvérsias ou pendências advindas da realização da mostra; inclusive aquelas decorrentes de omissões deste Regulamento.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS VÍDEOS

11.1. Todos os vídeos inscritos serão divulgados por categorias conforme item 6 deste regulamento.

11.2. Os vídeos serão divulgados na plataforma Youtube no **"Canal da Educação de Contagem"**, conforme datas constantes do cronograma abaixo, para exibição e "curtidas".

11.3. Para visualização dos vídeos e curtidas as equipes, unidades escolas e Cemeis deverão observar as datas que constam no cronograma da III MAVE no item 14 deste regulamento.

11.4. Os(as) participantes poderão mobilizar a comunidade escolar para assistirem e curtirem seus vídeos, divulgando o link das suas produções em suas redes sociais e por aplicativos de mensagens.

12. DO CRITÉRIO PARA A PREMIAÇÃO

As premiações seguirão os seguintes critérios:

12.1. Premiação Júri Popular:

a) A premiação do Júri popular será por **CATEGORIA**: o vídeo que receber o **MAIOR** número de "CURTIDAS" dentro da sua categoria será o ganhador.

b) Em caso de empate o critério de maior número de "comentários" será considerado.

c) Nos dias e horários das exibições (conforme item 14) é importante que os estudantes, unidades escolares, família e comunidade escolar assistam e curtam os vídeos no **"Canal da Educação de Contagem"** na plataforma do Youtube, conforme item 11.

12.2. Premiação Especial Júri Técnico:

a) O vídeo que receber a melhor avaliação de qualidade técnica será premiado.

b) O Júri técnico fará a avaliação dos vídeos de acordo com os critérios técnicos estabelecidos no Anexo III e premiará apenas 1 (um) vídeo que se enquadre nesse critério.

c) Receberá essa premiação especial o vídeo que atender aos quesitos técnicos conforme quadro do anexo III.

13. DA PREMIAÇÃO

13.1. Premiação Júri Popular:

Categorias 1 - Estudantes	**Premiação**		
	Placa	Camiseta	Kit Youtube
Coordenador de equipe	X	X	X
Estudantes participantes da equipe	X	X	X
Escola	X	X	
Categoria 1 – Profissional da Educação	**Premiação**		
Profissionais da educação	X	X	X
Escola	X	X	

13.2. Premiação Especial Júri Técnico:

Especial	**Premiação**		
	Placa	Camiseta	Kit Youtube
Coordenador de equipe	X	X	X
Estudantes participantes da equipe	X	X	X
Escola	X	X	

14. DO CRONOGRAMA DA MAVE

Lançamento do regulamento e divulgação da III Mostra Audiovisual Escolar – MAVE, tema: "**A paz como cultura: vivencie esta ideia" edição 2023.**	16/06/2023
Período de inscrições	**01/08/2023 a 16/10/2023**
Formações temáticas da III MAVE	A ser divulgado.
Divulgação da lista com o nome dos inscritos e títulos dos vídeos	27/10/2023
Período de interposição de recursos contra o resultado dos(as) inscritos(as)	30 e 31/10/2023
Divulgação definitiva dos nomes dos inscritos e títulos dos vídeos	01/11/2023
Período de exibição dos vídeos, votação (curtidas) e análise técnica (Júri técnico)	De 06/11/2023 a 20/11/2023
Divulgação do resultado preliminar com a lista dos vídeos "mais curtidos" e do "melhor vídeo técnico" da III MAVE	21/11/2023
Período de interposição de recursos contra o resultado das curtidas	22 e 23/11/2023
Divulgação do resultado da análise de recursos contra o resultado das curtidas	27/11/2023
Evento online de divulgação do resultado final da III Mostra Audiovisual Escolar - MAVE - Contagem - edição 2023 – tema: "A paz como cultura: vivencie esta ideia"	01/12/2023
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	**2023**

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do (da) participante qualquer ônus que decorra da quebra de direitos autorais ou de imagem. Da mesma forma, o(a) participante deverá possuir licenças, autorizações e direitos para utilizar toda e qualquer propriedade

intelectual de terceiros, estando a Comissão Organizadora da III Mostra Audiovisual Escolar (MAVE) e a Prefeitura Municipal de Contagem isentos, individualmente ou em conjunto, de qualquer responsabilidade.

15.2. Os (as) candidatos (as), ao participarem desta Mostra, ficam cientes que renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais dos vídeos inscritos neste, tomando desde já ciência que estes poderão ser publicadas ou expostos a título de divulgação e promoção da presente Mostra, dando a cada autor(a) o devido crédito por seu vídeo.

15.3. A Comissão constituída para esta Mostra não se responsabiliza por danos físicos ou integridade técnica do material de inscrição e/ou ausência de documentação exigida neste regulamento.

15.4. A simples inscrição e a concordância com os formulários são condições incontestáveis de aceitação dos termos deste regulamento.

15.5. Este regulamento é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o encerramento da III MAVE.

15.6. Os casos não previstos e omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, cuja decisão é soberana.

15.7. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: mave@edu.contagem.mg.gov.br

Contagem, 16 de junho de 2023.

Comissão organizadora da III MAVE – Mostra Audiovisual Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
FUNEC – FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL Nº01/2023 - FUNEC

ANEXO I

PARA O(A) ESTUDANTE PARTICIPANTE – FICHA INDIVIDUAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, ÁUDIO E OBRA (VÍDEO)

Eu, _____, C.I _____, CPF: _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, MG, declaro para os devidos fins, que **AUTORIZO** a Secretaria Municipal de Educação de Contagem, a Fundação de Ensino de Contagem e a Secretaria Municipal de Cultura a fazerem utilização irrestrita da imagem, voz, áudio e obra (vídeo) para veiculação dos materiais produzidos pelo meu filho (a) _____, referentes à **III Mostra Audiovisual Escolar (MAVE), edição 2023, Tema: "A paz como cultura: vivencie esta ideia",** integralmente ou em parte, desde a presente data, em caráter gratuito, para ser utilizada em trabalhos de publicidade e/ou peças de divulgação da instituição supracitada, com direito a difusão pública irrestrita em cartazes, folhetos, outdoors, web sites, anúncios e todos os demais meios de difusão de imagens, públicos ou privados, impressos ou eletrônicos, e na composição de portfólios, sem necessidade da citação de meu nome. Esta autorização se refere às imagens, fotografias ou imagens em vídeo, ou áudio (narração) da referida Mostra, com ou sem captação de som, produzidas pelas instituições supracitadas, para serem veiculadas em mídias eletrônicas e impressas de qualquer tipo. A presente autorização permite a modificação das imagens, sua manipulação digital, adições ou subtrações de cores, textos e elementos digitais.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos ao áudio, e/ou imagem, e/ou obra (vídeo) descrito(a) acima ou qualquer outro.

Contagem, _____ de _____ de 2023.

Nome completo do(a) estudante

_____

Assinatura do(a) estudante

_____

Nome legível do(a) responsável (pelo menor)

_____

Assinatura do(a) responsável (pelo menor)

Escola: _____

Telefone e email da escola: _____

Nome do(a) Coordenador(a) da equipe _____

Telefone Pessoal: _____

Título do vídeo: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
FUNEC – FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL Nº01/2023 - FUNEC

ANEXO II

PARA COORDENADORES (AS) DOS(AS) ESTUDANTES E/OU PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

MARQUE SUA PARTICIPAÇÃO:
( ) COMO COORDENADOR(A) ( ) COMO REALIZADOR(A) DO VÍDEO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, ÁUDIO E OBRA (VÍDEO)

Eu, _____, C.I _____, CPF: _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, MG, declaro para os devidos fins, que **AUTORIZO** a Secretaria Municipal de Educação de Contagem, a Fundação de Ensino de Contagem e a Secretaria Municipal de Cultura a fazerem utilização irrestrita da minha imagem, voz, áudio e obra (vídeo) para veiculação dos materiais produzidos referentes à **III Mostra Audiovisual Escolar (MAVE), edição 2023, tema: "A paz como cultura: vivencie esta ideia",** integralmente ou em parte, desde a presente data, em caráter gratuito, para ser utilizada em trabalhos de publicidade e/ou peças de divulgação da instituição supracitada, com direito a difusão pública irrestrita em cartazes, folhetos, outdoors, web sites, anúncios e todos os demais meios de difusão de imagens, públicos ou privados, impressos ou eletrônicos, e na composição de portfólios, sem necessidade da citação de meu nome. Esta autorização se refere às imagens, fotografias ou imagens em vídeo, ou áudio (narração) da referida Mostra, com ou sem captação de som, produzidas pelas instituições supracitadas, para serem veiculadas em mídias eletrônicas e impressas de qualquer tipo. A presente autorização permite a modificação das imagens, sua manipulação digital, adições ou subtrações de cores, textos e elementos digitais.
Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos ao áudio, e/ou imagem, e/ou obra (vídeo) descrito(a) acima ou qualquer outro.

Contagem, _____ de _____ de 2023.

Nome completo:
_____
Assinatura (Profissional da Educação)
_____
Escola: _____
Telefone e email da escola: _____
Cargo/Função: _____
Matrícula: _____

Telefone Pessoal: _____

Título do vídeo: _____

_____

Se Coordenador(a) de equipe, escrever nome(s) dos(as) estudantes da equipe que coordenará:

_____

_____

_____

_____

_____

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS
PREMIAÇÃO ESPECIAL JÚRI TÉCNICO

CRITÉRIOS	01	02	03	04	05
Narratividade (o vídeo consegue contar uma história de maneira coerente e agradável?; apresenta um fio condutor?).					
Argumento (o vídeo tem um tratamento adequado em relação ao argumento?; o vídeo mostra para que veio?)					
Inovação (o vídeo é inovador e criativo na forma de abordar o tema?)					
Pesquisa (o vídeo demonstra que houve uma pesquisa para a sua elaboração?)					
Estética (o vídeo consegue alinhar conteúdo e forma adequadamente ao gênero escolhido?; sua abordagem do "real" é adequada em relação ao tratamento proposto da temática?)					
Exploração (o vídeo apresenta um aprofundamento do tema?)					
Ética (o vídeo assume um compromisso ético com os personagens sociais e o cumpre até o final?; tem uma postura adequada com os (as) entrevistados (as)?)					
Ponto de vista (o vídeo apresenta um ponto de vista e consegue sustentá-lo ao longo de sua duração?)					
Representatividade Cultural (o vídeo evidencia a representação étnica e cultural de forma a positivar a imagem e a participação dos negros na formação da história brasileira, promovendo a autoestima, o empoderamento e a confiança em si mesmo?; o vídeo propicia o desencadeamento de processo de afirmação de identidades, de historicidade negada ou distorcida relativos aos negros, de rompimento com imagens negativas forjadas por diferentes meios de comunicação ao propor a construção de novas perspectivas de um mesmo elemento?)					

Edição (o vídeo demonstra que houve um trabalho de edição ou é uma mera colagem aleatória de imagens, depoimentos, etc?)					
Trilha sonora (a trilha é adequada às imagens e ao tema?; é capaz de ambientar os personagens?)					
Aproveitamento dos recursos técnicos disponíveis					
Qualidade do som					
Qualidade dos enquadramentos					
Qualidade da cor					
Abertura/Crédito final					
TOTAL					

Avaliação:

1. **INSATISFATÓRIO**
2. **REGULAR**
3. **BOM**
4. **ÓTIMO**
5. **EXCELENTE**

CRITÉRIOS DE DESEMPATE **EXPLOROU OS DIVERSOS RECURSOS DE FILMAGEM?**		
Critérios	**Sim**	**Não**
Houve variação de Planos? Plano geral, Plano conjunto, Plano Americano, Plano Médio, Primeiro Plano, Close ou Plano Detalhe		
Houve Movimentos de Câmara? Panorâmica, tilt, Travelling, câmara na mão.		
Houve variação de posicionamento de câmara? Plongée, Contra Plongée, 90º graus, câmara no chão.		
Houve variação de Plano (a imagem do que a pessoa vê) e contra-plano (a imagem da pessoa falando o que vê), sempre observando e enquadrando a partir das molduras e/ou máscaras. Ex: uma porta, uma janela.		
Inovou na montagem? Pensou na composição dos planos: o corte, a continuidade e a descontinuidade?		
RESULTADO		